



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSAOFNº366/2020

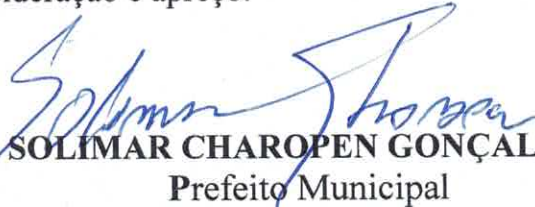
Sant'Ana do Livramento, Em 10 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei que ***"Acrésceta-se no art. 4º, § 1º, alínea "I", da Lei Municipal nº 5.575/2009"***.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.